



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 001-2025 - CMV

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Jurídica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria e Consultoria Jurídica	Mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 240.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de INEXIGIBILIDADE de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Wenderson Laurindo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de DANILO BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ Nº 41.422.161/0001-50, com sede na Rua Roso Danin, nº 845, Bairro Canudos, Belém, Pará, CEP 66070-602, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Cidade de Viseu-PA, em 09 de janeiro de 2025.

Wenderson Laurindo de Oliveira
CPF nº 987.499.192-53
Presidente da Câmara Municipal